



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 13, de 2023, da Mesa Diretora, institui, no âmbito da Câmara Municipal de Salmourão, o programa de assistência à saúde suplementar para servidores, na forma de auxílio-saúde.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Mesa Diretora, com a intenção de conceder aos servidores da Câmara Municipal de Salmourão programa de assistência à saúde suplementar, na forma de auxílio-saúde.

O projeto traz boa redação, com fácil compreensão e foi confeccionado com base em leis já vigentes em outras Câmaras, onde já foi instituído programa parecido.

A procuradoria jurídica da Câmara se manifestou favoravelmente ao projeto.

Em meu entendimento, o projeto não possui vício de iniciativa. Não vislumbro nenhum problema de ordem legal ou constitucional e a redação é de fácil entendimento.

Sugiro que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emita parecer favorável ao Projeto de Lei nº 13, de 2023.

Salmourão, 1º de agosto de 2023.

Ten. Flávio Eduardo Rodrigues
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 13, de 2023, da Mesa Diretora, institui, no âmbito da Câmara Municipal de Salmourão, o programa de assistência à saúde suplementar para servidores, na forma de auxílio-saúde.

PARECER Nº 10/2023

Esta **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** concorda com o relatório apresentado pelo Relator do Projeto de Lei nº 13, de 2023, vereador Ten. Flávio Eduardo Rodrigues.

Emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 13, de 2023.

Salmourão, 1º de agosto de 2023.

Fernando Roçato
Presidente

Ten. Flávio Eduardo Rodrigues
Relator

Edson Pereira da Cruz
Membro